



Processo: 1572/2026 | Autor: VEREADOR ALEX RECEPTE

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDACAO, ATAS E REVISAO DE DOCUMENTOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, como diretriz de política pública, o Programa “Praça Viva – Zeladoria Comunitária”, voltado à melhoria contínua da conservação dos espaços públicos no município de Vila Velha.

A proposta nasce de uma realidade clara: a manutenção permanente das praças e áreas públicas é um desafio constante nas cidades, especialmente diante da grande demanda por serviços urbanos. Ao mesmo tempo, há um potencial pouco explorado nas próprias comunidades — moradores que convivem diariamente com esses espaços e que podem contribuir diretamente para sua preservação.

O projeto propõe um caminho moderno e eficiente: permitir que o Poder Público, dentro de sua autonomia, desenvolva ações que incentivem a participação comunitária na zeladoria urbana, aproximando a população do cuidado com a cidade.

Mais do que limpeza, trata-se de fortalecer o sentimento de pertencimento, valorizar os espaços públicos e promover uma cultura de cuidado coletivo. Cidades que adotam esse modelo apresentam melhores resultados na conservação urbana, maior engajamento social e redução de custos operacionais.

Além disso, a iniciativa abre espaço para geração de oportunidades, especialmente para moradores em situação de vulnerabilidade, sem impor obrigações ao Executivo e respeitando integralmente os limites estabelecidos pela Constituição Federal de 1988.

Dessa forma, o projeto equilibra responsabilidade fiscal, eficiência administrativa e impacto social, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população e para uma cidade mais organizada, participativa e humana.

Em 16 de abril de 2026

Protocolo Automático

